



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.**



DECRETO Nº 09/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020.**

CÁTIA FÉRRRI, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 28/10/2020, quarta-feira, é dia do servidor público;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou ponto facultativo em suas repartições públicas no dia 30 de outubro do corrente ano, conforme Decreto nº 1.986/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que não há prejuízo para as atividades e funções da Câmara de Vereadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo aos servidores da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria no dia 30 de outubro de 2020.

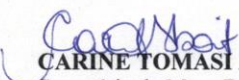
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria, 26 de outubro de 2020.


CÁTIA FÉRRRI

Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARINE TOMASI ARBOIT

Secretária da Mesa Diretora